



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP

INDICAÇÃO Nº 341 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, que se digne fazer reforma e adequação no prédio público localizado as margens da BR 405 denominado como parada, próximo a ponte das comportas da lagoa.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Março de 2026.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br